



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

- O Grupo Parlamentar do CDS-PP teve conhecimento através da imprensa que a uma representante do movimento "Defesa da Escola Ponto", recebida no passado domingo, em Coimbra, pelo Primeiro-Ministro, este terá afirmando que no que diz respeito aos contratos de associação, "cada caso de cada escola seria analisado".

- A representante do movimento "Defesa da Escola Ponto" acrescentou que "o senhor primeiro-ministro está neste momento a dizer que existem opções relativamente ao 7.º ano de contratos simples ou outras situações", frisando que "o que foi acordado com António Costa 'é que cada caso de cada escola seria analisado'".

- Aos jornalistas, o Primeiro-Ministro disse "que o Governo vai cumprir a lei e cumprir o seu programa, que prevê a valorização da escola pública, estando 'para já decidido' a abertura de 273 novas turmas nos 5.º, 7.º e 10.º anos de escolaridade com contrato de associação no próximo ano letivo".

- Questionado sobre a possibilidade de reavaliar este número, tendo em conta que recebeu na tarde de domingo representantes de escolas que sairão da lista de estabelecimentos de ensino financiados em 2016/2017, "Costa disse estar disponível para os receber e analisar a situação".

"Alguns dos colégios dizem que há erros. Se há, o Governo está disponível para receber as escolas e no caso de haver [os] corrigir", disse o primeiro-ministro aos jornalistas, sublinhando que "todos os contratos assinados pelo anterior Governo serão executados até ao fim e que recorrerá aos contratos de associação 'havendo carência de rede pública'".

- Até ao momento, não foi feito nenhum desmentido por parte do Gabinete do Primeiro-Ministro.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Ministro da Educação, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1 – Confirma que há margem para reavaliação das decisões tomadas quanto aos colégios com contrato de associação, tal como afirmado publicamente pelo senhor Primeiro-Ministro?

2 - Confirma que essa reavaliação será efetivamente levada a cabo, no respeito pelas palavras do senhor Primeiro-Ministro?

3 - Quando teremos resultados dessa reavaliação, tendo em conta a urgência das escolas e famílias, face ao final do ano letivo e programação do seguinte?

Palácio de São Bento, terça-feira, 24 de Maio de 2016

Deputado(a)s

ANA RITA BESSA(CDS-PP)

ABEL BAPTISTA(CDS-PP)